INDICAÇÃO Nº 168/2013

Implantação de medidas de prevenção de acidentes nas proximidades de todas as escolas do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a presente reivindicação a Secretaria competente para que a mesma implante medidas de prevenção de acidentes de trânsito em todas as escolas do Município.

É de conhecimento de todos que as crianças, por mais orientadas que sejam, acabam agindo por impulso e sem noção do perigo. As sinalizações nas proximidades das escolas estão, em muitas delas, em estado precário, são placas enferrujadas, faixas de pedestres apagadas e lombadas mal pintadas.

Sabemos da responsabilidade dos motoristas nessas situações, e uma melhor sinalização com pintura nova nas faixas de pedestres, placas novas (onde necessárias) e implementação de lombadas onde os estudos de viabilidade de tráfego de trânsito permitirem, certamente contribuirão na prevenção de acidentes com nossas crianças.

Verifica-se que este pedido é de extrema importância para a prevenção de acidentes no trânsito, segurança das crianças e tranquilidade aos pais e professores.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2013

MARCOS ZANETTI